

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: OBRIGAÇÕES LEGAIS DAS EMPRESAS, BOAS PRÁTICAS E ANEXO C DO RELATÓRIO ÚNICO

CRONOGRAMA

Data: 10 de novembro de 2026

Horário: 09h00 – 13h00 e 14h00 – 18h00

N.º Horas: 8h

Local: On-line (síncrona)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Entidade Formadora: ACIF-CCIM

Formadora: Dra. Délia Falcão

Licenciada em Direito (U. Coimbra). Pós-graduada em Estudos Europeus (U. Coimbra). Mestre em Sociedades e Políticas Europeias (ISCTE/U. Lisboa). Advogada e Consultora jurídica na área dos Recursos Humanos

Área de Formação: 345 Gestão e administração

DESTINATÁRIOS

Diretores, Técnicos e Administrativos de Recursos Humanos, Responsáveis de Departamentos Administrativos e Financeiros, Contabilistas, Gestores de Empresas, Juristas. Outros profissionais interessados no tema.

Requisitos Mínimos: Não Aplicável

OBJETIVOS

Gerais: Compreender e aplicar as obrigações legais das empresas em matéria de formação profissional contínua, incluindo o cumprimento dos direitos e deveres de empregadores e trabalhadores e o correto preenchimento do Anexo C do Relatório Único.

Específicos:

Os formandos deverão ser capazes de:

- Identificar o enquadramento legal da formação profissional contínua;
- Reconhecer os direitos e deveres de empregadores e trabalhadores;
- Compreender o crédito de horas e os seus efeitos na cessação do contrato;
- Identificar os requisitos da formação contínua;
- Compreender a estrutura e finalidade do Anexo C do Relatório Único;
- Preencher e interpretar os principais campos do Anexo C;
- Reconhecer erros frequentes e aplicar boas práticas na gestão e reporte da formação.

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: OBRIGAÇÕES LEGAIS DAS EMPRESAS, BOAS PRÁTICAS E ANEXO C DO RELATÓRIO ÚNICO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Enquadramento Legal da Formação Profissional Continua face ao Código de Trabalho e Legislação Laboral Complementar
2. O Regime Jurídico da Formação Profissional
 - A formação profissional a cargo do empregador
 - A formação profissional como direito e dever do trabalhador
3. Crédito de Horas
4. Conteúdo da Formação Contínua
5. Efeitos na Cessação do Contrato quantos Créditos na Formação Profissional
6. Relatório Único – Anexo C da Formação Contínua
 - Estrutura, finalidade e análise do Anexo C.
 - Informação a reportar.
 - Interpretação dos principais campos.
 - Enquadramento legal aplicável ao preenchimento.
7. Casos Práticos, erros frequentes, perguntas frequentes e boas práticas

MODALIDADE DA FORMAÇÃO

Aperfeiçoamento
Formação Contínua/Atualização

FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

À Distância (síncrona)

MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O processo formativo decorrerá com o recurso aos métodos expositivo, interrogativo e demonstrativo.

RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

Plataforma de videoconferência síncrona;
Computador com câmara, microfone e colunas e/ou auscultadores
Ligação à Internet estável

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação aos Formandos: Avaliação formativa, enquanto processo contínuo e interativo, que não assume um carácter classificatório nem fundamenta a atribuição de certificado. Os parâmetros a avaliar serão os seguintes: domínio dos assuntos, participação e relações interpessoais; e responsabilidade.

Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da mesma. Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da ação de formação, pelo formador.

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: OBRIGAÇÕES LEGAIS DAS EMPRESAS, BOAS PRÁTICAS E ANEXO C DO RELATÓRIO ÚNICO

PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€ 105,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 150,00

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
 - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
 - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
 - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
 - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.